



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO COLEGIADO DE CURSO DA  
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO, REALIZADA NO  
DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZESSEIS.

01. Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas
02. minutos na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em
03. Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a 4ª
04. Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do
05. Campo sob a presidência da professora coordenadora do Curso **Kyara Maria de**
06. **Almeida Vieira**. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os professores:
07. **Daniela Faria Florêncio, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Jamira Lopes de**
08. **Amorim, Jhose Iale Camelo da Cunha, Jose Erimar dos Santos, Késia Kelly**
09. **Vieira de Castro e Midiã Medeiros Monteiro**. Justificaram as ausências os
10. professores: **Ady Canário de Souza Estevão, Ana Gabriela de Souza Seal, Janaiky**
11. **Pereira de Almeida, Linconly Jesus Alencar Pereira, Luiz Gomes da Silva Filho,**
12. **Micaela Ferreira dos Santos e Sara Cristina dos Santos Freires**. A presidente deu
13. boas vindas aos presentes e em seguida dá início aos informes. A Prof.ª **Daniela Faria**
14. **Florêncio** informa que estará de férias entre os dias 12/12/16 a 11/01/17. A Prof.ª
15. **Jhose Iale Camelo da Cunha** comunica que estará de férias entre os dias 16/12/16 a
16. 14/01/17. A Prof.ª **Kyara Maria de Almeida Vieira** faz os seguintes informes: 1º -
17. que a PROGRAD marcou uma reunião com a coordenação do curso para o dia
18. 14/12/16 às 15:00; 2º - realização do evento de Sumé-UFCG que ocorrerá entre os dias



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

19. 07 a 10 de fevereiro de 2017; 3º - a entrega das cópias das chaves das salas ocupadas  
20. pelos professores do curso com a devida assinatura de recibo de entrega; 4º - sugere  
21. que o controle do ar condicionado do auditório da LEDOC esteja sobre a  
22. responsabilidade da secretaria do CCSAH; 5º - um rapaz da copiadora da UFERSA  
23. comunicou que o fiscal de contrato, Rinaldo, irá solicitar a retirada da impressora da  
24. sala da coordenação para ser utilizada na coordenação do curso de Ciência da  
25. Computação, propondo a retirada de uma das impressoras da secretaria do CCSAH  
26. para ser alocada na sala da coordenação do curso da LEDOC, visto que na secretaria do  
27. centro há duas impressoras. O fiscal de contratos, segundo informações repassadas pelo  
28. rapaz da copiadora, alegou que a impressora da coordenação do curso da LEDOC  
29. quase não é utilizada. A professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** sugere que seja  
30. colocada, posteriormente, essa questão como ponto de pauta para tomada de medidas e  
31. como encaminhamento propôs entrar em contato com o fiscal de contratos para  
32. maiores esclarecimentos, visto que o mesmo não foi diretamente contatado. A  
33. Professora **Gerciane Maria da Costa Oliveira** afirma que é preciso ser revisto os  
34. recursos destinados para a LEDOC com relação aos serviços de impressão. Dando  
35. continuidade aos informes, a Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** faz o 6º: A  
36. professora Mara Jales do campus de Caraúbas que está com pedido de remoção em  
37. tramitação solicitou um espaço na reunião para fazer uma fala, não sendo viável por ser  
38. uma reunião extraordinária, conforme orientações da secretária dos órgãos colegiados.  
39. Encerrado os informes, a presidente faz a leitura dos pontos de pauta. **Ponto um:**  
40. Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura  
41. Interdisciplinar em Educação do Campo-LEDOC. **Ponto dois:** Discussão e deliberação  
42. sobre preenchimento da vaga de docente substituto do Curso de Licenciatura  
43. Interdisciplinar em Educação do Campo-LEDOC, para substituição do professor  
44. Linconly de Jesus Alencar Pereira. **Ponto três:** Discussão e deliberação sobre  
45. preenchimento da vaga de docente efetivo do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em  
46. Educação do Campo-LEDOC. **Ponto quatro:** Discussão e deliberação de composição

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

47. de Comissão para eleição de atualização do Conselho de Curso de Licenciatura  
48. Interdisciplinar em Educação do Campo-LEDOC. Posta em votação a pauta, sendo  
49. aprovada por unanimidade. **Ponto um: Aprovação da ata da**  
50. **3ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura**  
51. **Interdisciplinar em Educação do Campo-LEDOC.** A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de**  
52. **Almeida Vieira** menciona que a Prof<sup>a</sup> Ady Canário de Souza Estevão solicitou a  
53. supressão dos trechos constantes entre as linhas **43 a 47 e 158 a 160**, em que a  
54. professora Kyara Maria de Almeida Vieira cita em sua fala a professora Ady Canário  
55. de Souza Estevão. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã Medeiros Monteiro** solicita a alteração no trecho  
56. constante entre as linhas **96 a 98**. Sendo assim: **Onde se lê:** A Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly**  
57. **Vieira de Castro** propôs que na minuta seja inserida a junção das ementas das  
58. disciplinas de química orgânica com a de instrumentação para o ensino de química,  
59. conforme solicitação dos alunos. **Leia-se:** A Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly Vieira de Castro**  
60. propôs a inclusão dos conteúdos de química orgânica na ementa da disciplina de  
61. instrumentação para o ensino de química, conforme solicitação dos alunos. A Prof.<sup>a</sup>  
62. **Midiã Medeiros Monteiro** afirma que a fala da professora Daniela Faria Florêncio  
63. constante no trecho compreendido entre as linhas **114 a 118** ficou confusa. A Prof.<sup>a</sup>  
64. **Daniela Faria Florêncio** sugere que sua fala seja disposta da seguinte forma: que a  
65. disciplina de Biologia seja ofertada no 6º e 7º períodos no semestre 2016.2, não sendo  
66. necessária a sua oferta no semestre 2017.1, ficando a professora Daniela Faria  
67. Florêncio disponível para assumir e contribuir com algumas das disciplinas pendentes  
68. de professor. Sendo assim: **Onde se lê:** A Prof.<sup>a</sup> **Daniela Faria Florêncio** sugere que a  
69. disciplina de Biologia seja ofertada tanto no 7º quanto no 6º períodos, sendo  
70. dispensável que o aluno ao chegar no 8º cumpra novamente a disciplina. Assim, a  
71. disciplina de Biologia seria ofertada no 6º, necessitando retirar uma disciplina das  
72. Ciências da Natureza desse período ficando uma professora disponível para assumir e  
73. contribuir com algumas das outras disciplinas pendentes de professor. **Leia-se:** A Prof.<sup>a</sup>  
74. **Daniela Faria Florêncio** sugere que a disciplina de Biologia seja ofertada no 6º e 7º



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

75. períodos no semestre 2016.2, não sendo necessária a sua oferta no semestre 2017.1,  
76. ficando a professora Daniela Faria Florêncio disponível para assumir e contribuir com  
77. algumas das disciplinas pendentes de professor. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã Medeiros Monteiro**  
78. menciona que os trechos constantes entre as linhas **204 a 207** não estão conforme o que  
79. foi falado pela Prof.<sup>a</sup> Késia Kelly Vieira de Castro na reunião. A Prof.<sup>a</sup> Késia Kelly  
80. Vieira de Castro sugere que seja alterada o trecho da seguinte forma: A Prof.<sup>a</sup> **Késia**  
81. **Kelly Vieira de Castro** propôs que a professora Midiã Medeiros Monteiro assumisse a  
82. disciplina de Estágio III, caso a disciplina de Física II não fosse ofertada. Dessa forma:  
83. **Onde se lê:** A Prof. **Késia Kelly Vieira de Castro** se propôs a assumir a disciplina de  
84. Estágio III, caso a disciplina de Física II, por orientação da professora Midiã Medeiros  
85. Monteiro, não for ofertada. **Leia-se:** A Prof. **Késia Kelly Vieira de Castro** propôs que  
86. a professora Midiã Medeiros Monteiro assumisse a disciplina de Estágio III, caso a  
87. disciplina de Física II não fosse ofertada. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã Medeiros Monteiro** afirma  
88. que o encaminhamento das professoras Jamira Lopes de Amorim e Késia Kelly Vieira  
89. de Castro constante entre as linhas **218 a 224** ficou confuso no trecho que menciona  
90. qual a professora será consultada, se Janaiky Pereira de Almeida ou Midiã Medeiros  
91. Monteiro. Dessa forma: **Onde se lê:** As professoras **Jamira Lopes de Amorim** e  
92. **Késia Kelly Vieira de Castro** fazem os seguintes encaminhamentos: retirar uma das  
93. realidades brasileiras da Prof.<sup>a</sup> Janaiky Pereira de Almeida e transferir para o substituto  
94. do Prof. Linconly Jesus Alencar Pereira, ficando com 14 créditos, podendo a Prof.<sup>a</sup>  
95. Janaiky Pereira de Almeida ministrar a disciplina de Estágio III juntamente com a  
96. Prof.<sup>a</sup> Midiã Medeiros Monteiro, ficando com 13 créditos, sendo necessário consultar a  
97. professora sobre a sugestão. **Leia-se:** As professoras **Jamira Lopes de Amorim** e  
98. **Késia Kelly Vieira de Castro** fazem os seguintes encaminhamentos: retirar uma das  
99. Realidades Brasileiras da Prof.<sup>a</sup> Janaiky Pereira de Almeida e transferir para o  
100. substituto do Prof. Linconly Jesus Alencar Pereira, ficando com 14 créditos, podendo a  
101. Prof.<sup>a</sup> Janaiky Pereira de Almeida ministrar a disciplina de Estágio III juntamente com  
102. a Prof.<sup>a</sup> Midiã Medeiros Monteiro, ficando aquela com 13 créditos, sendo necessário



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

103. consultar a professora Janaiky Pereira de Almeida sobre a sugestão. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã**
104. **Medeiros Monteiro** destaca que entre as linhas **232 a 236** a fala da professora Kyara
105. Maria de Almeida Vieira ficou confusa, mas especificamente, no trecho compreendido
106. entre as linhas **235 e 236**. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** sugere que o
107. trecho seja alterado da seguinte forma: em relação as disciplinas Desenvolvimento
108. Humanos e Aprendizagens I e II será encaminhada uma minuta a fim de unir as duas
109. disciplinas em uma para que seja ofertada em 2017.1, não sendo ofertada ambas em
110. 2016.2. Dessa forma: **Onde se lê:** A Professora afirma que, diante das remodelações,
111. foram resolvidas as seguintes disciplinas: Projeto de Desenvolvimento do Campo;
112. Projeto de Pesquisa; Estágio III; Economia Solidária e Agroecologia; Desenvolvimento
123. Humano e Aprendizagens será tentado a minuta. **Leia-se:** A Professora afirma que,
114. diante das remodelações, foram resolvidas as seguintes disciplinas: Projeto de
115. Desenvolvimento do Campo; Projeto de Pesquisa; Estágio III; Economia Solidária e
116. Agroecologia; em relação às disciplinas Desenvolvimento Humano e Aprendizagens I
117. e II será encaminhada uma minuta a fim de unir as duas disciplinas em uma, para que
118. seja ofertada em 2017.1, não sendo ofertada ambas em 2016.2. Posta em votação a ata,
119. sendo aprovada por unanimidade com as retificações solicitadas. **Ponto dois:**
120. **Discussão e deliberação sobre preenchimento da vaga de docente substituto do**
121. **Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo-LEDOC, para**
122. **substituição do professor Linconly de Jesus Alencar Pereira.** A Prof.<sup>a</sup> **Kyara**
123. **Maria de Almeida Vieira** afirma que a sugestão dela e da Prof.<sup>a</sup> **Jamira Lopes de**
124. **Amorim** é a convocação da candidata aprovada em segundo lugar no edital n°
125. 022/2016, Maria da Conceição Fernandes de França, tendo em vista o curto tempo que
126. a coordenação possui para solicitação de abertura de novo concurso para professor
127. substituto, haja vista o início do semestre letivo 2016.2 que se dará a partir do dia 23 de
128. janeiro de 2017. Posta em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Ponto três:**
129. **Discussão e deliberação sobre preenchimento da vaga de docente efetivo do Curso**
130. **de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo-LEDOC.** A Prof.<sup>a</sup> **Kyara**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

131. **Maria de Almeida Vieira** afirma que procurou informações junto ao setor jurídico e  
132. PROGEPE para maiores esclarecimentos com relação ao procedimento a ser tomado,  
133. visto não ter havido candidato aprovado no concurso. A professora comunica que a  
134. secretária executiva da PROGEPE, Nayara Martina Freire, orientou que a coordenação  
135. do curso só poderá encaminhar as deliberações e decisões para o CCSAH, após a  
136. homologação no diário oficial do resultado do concurso, mas não impede do curso já  
137. adiantar as deliberações. A professora faz o levantamento de algumas questões: 1º - há  
138. alguns pedidos de processos de aproveitamento, remoção e redistribuição que foram  
139. encaminhados para a coordenação do curso por e-mail e de forma protocoladas e  
140. pergunta se serão decididos somente os pedidos que foram protocolados ou os pedidos  
141. que chegaram por e-mail também. Comunica que há dois pedidos de redistribuição;  
142. três de aproveitamento, 01 de remoção e 01 candidato aprovado no segundo lugar no  
143. Concurso Público para Professor Efetivo – Edital 061/2014 – com vigência até o ano  
144. de 2017. A professora afirma que procurou esclarecimentos junto à PROGEPE e setor  
145. jurídico sobre como proceder com relação à disponibilidade de candidato aprovado em  
146. segundo no concurso edital nº 061/2014, Glauber Barreto Luna, tendo obtido como  
147. resposta do servidor Esaú Castro de Albuquerque Melo que cabe a coordenação do  
148. curso a decisão e, dependendo do que seja decidido, deverá encaminhar para o centro  
149. as deliberações, ainda orienta que, caso opte pela convocação do candidato aprovado  
150. em segundo lugar, o processo se daria de maneira mais célere. A Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly**  
151. **Vieira de Castro** pergunta se pode ser reaberto o concurso para a vaga com o perfil  
152. definido pelo curso, pois acha que o concurso foi pouco divulgado entre as  
153. coordenações dos cursos de Educação do Campo do país. A professora considera  
154. complexo realizar a análise dos pedidos de aproveitamento, remoção e redistribuição,  
155. pois o curso busca um profissional com o perfil em licenciatura em Educação do  
156. Campo e nenhum dos pedidos que chegaram ao curso apresentam esse perfil. A Prof.<sup>a</sup>  
157. **Kyara Maria de Almeida Vieira** responde que, conforme orientações do servidor  
158. D'hougo Aragonês Amaro da Silva da PROGEPE, o candidato aprovado em segundo



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

159. lugar no concurso público edital nº 061/2014 poderá entrar na justiça por ainda não ter  
160. sido nomeado, haja vista o concurso estar em vigência. A Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly Vieira de**  
161. **Castro** pergunta se o candidato Glauber Barreto Luna apresenta o perfil de licenciado  
162. em Educação do Campo. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** responde que  
163. não. A Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly Vieira de Castro** acha complicado nomeá-lo nesse sentido,  
164. visto não ter o perfil exigido pelo curso. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** faz  
165. a leitura do encaminhamento da professora Késia Kelly Vieira de Castro: a reabertura  
166. do concurso para o preenchimento da vaga com o perfil de licenciado em Educação do  
167. Campo. A Prof.<sup>a</sup> **Jamira Lopes de Amorim** afirma estarem dispostas duas situações:  
168. 1<sup>a</sup> – há um concurso sem candidato aprovado para o perfil definido pelo curso; 2<sup>a</sup> – há  
169. um candidato aprovado em segundo lugar em concurso vigente e há processos com  
170. pedidos de redistribuição, remoção e aproveitamento. Nesse sentido, a professora  
171. pergunta se há apenas um código de vaga a ser preenchido pelas situações  
172. mencionadas. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** responde que sim. A Prof.<sup>a</sup>  
173. **Jhose Iale Camelo da Cunha** fala que entende a colocação da professora Késia Kelly  
174. Vieira de Castro, mas com relação a decisão do perfil em Licenciatura em Educação do  
175. Campo permaneceu a dúvida no que tange a definição na habilitação específica e dessa  
176. dúvida foi realizado um levantamento para saber quais das áreas teriam uma lacuna  
177. maior, sendo observado que a área das Ciências Sociais e Humanas é a que apresenta  
178. maior necessidade de professores pelo fato de na UFERSA não haver muitos cursos  
179. dessas áreas. Já a área de Ciências Naturais há maiores possibilidades de conseguir  
180. professores colaboradores, tendo em vista o número de cursos da área de exatas dentro  
181. da UFERSA ser maior. Nesse sentido, a professora acha que não há problemas em  
182. nomear o candidato Glauber Barreto, visto ser a área de maior necessidade apresentada  
183. ao curso, não desconsiderando a importância de haver um licenciado em Educação do  
184. Campo no corpo docente do curso, apresentando como proposta a convocação do  
185. segundo candidato do concurso edital 061/2014. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã Medeiros Monteiro**  
186. fala que, em termos de demanda, o déficit de docentes existem nas duas áreas das



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

187. habilitações, no entanto, é como a Prof.<sup>a</sup> **Jhose Iale Camelo da Cunha** mencionou. A  
189. Prof.<sup>a</sup> **Jamira Lopes de Amorim** considera relevante o que a professora Késia Kelly  
190. Vieira de Castro fala e corrobora com ela, também é favorável a reabertura do  
191. concurso, visto ter sido pouco divulgado. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã Medeiros Monteiro** acha que  
192. se o concurso com o perfil de licenciatura em Educação do Campo foi reaberto, poderá  
193. não haver, novamente, nenhum candidato aprovado. A Prof.<sup>a</sup> **Gerciane Maria da**  
194. **Costa Oliveira** corrobora com a fala da professora Midiã Medeiros Monteiro e  
195. menciona que há um contexto de insuficiência de professor dentro do curso e urgência  
196. na resolução desse problema. A professora acha que deveria ser pensado as seguintes  
197. situações: 1<sup>a</sup> - se a reabertura do concurso será com o perfil definido inicialmente ou se  
198. será repensado o perfil, visando evitar a não aprovação de candidatos no concurso; 2<sup>a</sup> -  
199. verificar dentre as possibilidades que o curso possui, quais delas seria mais rápido de  
200. solução. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã Medeiros Monteiro** acha que uma alternativa poderia ser,  
201. dentre os processos que chegaram ao curso para serem analisados, o aproveitamento de  
202. professor que possua experiência na área da Educação do Campo. A Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly**  
203. **Vieira de Castro** pergunta se dentre as pessoas que entraram com processo de  
204. redistribuição, remoção e aproveitamento há alguma com o perfil de licenciado em  
205. Educação do Campo. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** responde que não. A  
206. Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly Vieira de Castro** concorda com a reabertura do concurso, no  
207. entanto, partindo para outra vertente, poderia se pensar em processo de remanejamento  
208. interno, priorizar alguém da universidade que possua o perfil. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria**  
209. **de Almeida Vieira** faz a leitura dos processos de redistribuição, remoção e  
210. aproveitamento, mencionando as titulações dos interessados. A Prof.<sup>a</sup> **Jamira Lopes**  
211. **de Amorim** afirma que há perfis bem interessantes. A Prof.<sup>a</sup> **Midiã Medeiros**  
212. **Monteiro** sugere que seja formada uma Comissão para estudar os trâmites  
213. administrativos e legais para que os processos sejam analisados com respaldo jurídico.  
214. A Prof.<sup>a</sup> **Daniela Faria Florêncio** pergunta o que seria melhor para o curso, aproveitar  
215. um concurso nosso ou aproveitar concurso de outras universidades, caso a escolha seja



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

216. aproveitar concursos de outras universidades, é preciso verificar se não haverá  
217. problemas nesse sentido. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** responde a  
218. pergunta afirmando que o servidor Esaú Castro de Albuquerque Melo falou que o  
219. candidato Glauber Barreto poderia entrar na justiça, tendo em vista que o concurso  
220. ainda está vigente. A Prof.<sup>a</sup> **Jamira Lopes de Amorim** acha a fala da professora  
221. Daniela Faria Florêncio relevante e afirma que há candidatos dos processos elencados  
222. pela professora Kyara Maria de Almeida Vieira que apresentam um perfil parecido  
223. com o perfil definido pelo curso. A prof.<sup>a</sup> **Gerciane Maria da Costa Oliveira** afirma  
224. que o que é justificado é chamar alguém que se encaixa no perfil. O Prof. **José Erimar**  
225. **dos Santos** sugere a reabertura do concurso ou a modificação do perfil já que nenhuma  
226. das pessoas que entraram com os processos se inserem no perfil, e do curso poder vir a  
227. sofrer penalidades. A Prof.<sup>a</sup> **Késia Kelly Vieira de Castro** retoma sua fala para a  
228. sugestão de reabertura do concurso para o perfil definido e demonstra preocupação  
229. com a visita do MEC que exige que o curso de graduação possua docente com  
230. formação específica da área do curso. A Prof.<sup>a</sup> **Daniela Faria Florêncio** corrobora com  
231. a fala anterior da professora Gerciane Maria da Costa Oliveira sobre chamar alguém  
232. que se encaixe no perfil. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** faz a leitura da  
233. indicação das propostas após as discussões: 1<sup>a</sup> - reabertura do concurso retomando o  
234. perfil de licenciado em Educação do Campo, pós-graduação *stricto sensu* em  
235. Educação, Educação do Campo, Ciências Humanas ou Sociais; 2<sup>a</sup> – análise com  
236. deferimento ou indeferimento dos processos de pedidos de aproveitamento, remoção e  
237. redistribuição. Posta em votação as propostas, sendo aprovada pela maioria dos votos a  
238. segunda proposta, constando 05 votos favoráveis, 03 contrários e nenhuma abstenção.  
239. A Prof.<sup>a</sup> **Kyara Maria de Almeida Vieira** em seguida, faz a votação da proposta da  
240. formação da Comissão que estudará os trâmites administrativos e legais para análise  
241. dos processos de redistribuição, aproveitamento e remoção com o devido respaldo  
242. jurídico. Posta em votação, sendo aprovado por unanimidade com a indicação dos  
243. seguintes nomes para compor a Comissão: **Prof.<sup>a</sup> Kyara Maria de Almeida Vieira,**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

244. **Prof.<sup>a</sup> Jamira Lopes de Amorim e Prof.<sup>a</sup> Midiã Medeiros Monteiro.** Ponto quatro:  
245. **Discussão e deliberação de composição de Comissão para eleição de atualização**  
246. **do Conselho de Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo-**  
247. **LEDOC.** A **Prof.<sup>a</sup> Kyara Maria de Almeida Vieira** faz a leitura dos nomes dos  
248. docentes indicados para compor a Comissão, quais sejam: Titulares – **Prof.<sup>a</sup> Jhose Iale**  
249. **Camelo da Cunha, Prof.<sup>a</sup> Midiã Medeiros Monteiro, Prof.<sup>a</sup> Daniela Faria**  
250. **Florêncio; suplente: Prof.<sup>a</sup> Késia Kelly Vieira de Castro.** A professora **Kyara**  
251. **Maria de Almeida Vieira** afirma que pretende, logo após o recesso, dá início ao  
252. processo de eleição de atualização do Conselho de Curso, tendo em vista sua urgência.  
253. Posta em votação, sendo aprovado por unanimidade. A professora **Kyara Maria de**  
254. **Almeida Vieira** deu por encerrada a reunião. Eu, **Danúbia Fernandes de Carvalho**  
255. **Oliveira,** \_\_\_\_\_, na condição de secretária do curso lavrei a presente ata, que  
256. será lida e assinada pelos presentes acima mencionados.  
257. **XX.**

258.

259.

Mossoró- RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

260.

261. **DOCENTES PRESENTES**

262.

1. Daniela Faria Florêncio\_\_\_\_\_

263.

2. Gerciane Maria da Costa Oliveira\_\_\_\_\_

264.

3. Jamira Lopes de Amorim\_\_\_\_\_

265.

4. Jhose Iale Camelo da Cunha\_\_\_\_\_

266.

5. José Erimar dos Santos\_\_\_\_\_

267.

6. Késia Kelly Vieira de Castro\_\_\_\_\_

268.

7. Kyara Maria de Almeida Vieira\_\_\_\_\_

269.

8. Midiã Medeiros Monteiro\_\_\_\_\_

270.

9. Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira (secretária do curso)\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**